



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 750, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALTERA O SALÁRIO BASE DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS (PB).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário base para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo do Município de Queimadas fica fixado no valor constante do anexo I da presente Lei, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Medida Provisória nº 1.143, de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O Município de Queimadas pagará, retroativamente, a diferença do salário base do mês de janeiro, conjuntamente ao salário base de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei municipal nº. 729, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	A	R\$ 2.604,00
	B	R\$ 2.704,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB4-46EB-909B-15E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 27/02/2023 09:58:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/1CB4-46EB-909B-15E8>